



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE  
DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o hino nacional e o hino do município de Cordeiro. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: urgência ao Projeto de Lei nº 207/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A concessão de abono alimentar aos servidores municipais e dá outras providências”; Veto Total a lei nº 2308/2018 – Autoriza o Poder Executivo a ampliar de cento e vinte dias para cento e oitenta dias a licença maternidade das servidoras públicas da municipalidade; pareceres e redação final ao Projeto de Lei nº 204/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “ A abertura de crédito suplementar para o orçamento do município de Cordeiro”; pareceres e redação final ao Projeto de Lei nº 205/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “ A abertura de crédito suplementar para o orçamento do município de Cordeiro”; Indicações nº 269 e 270/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; e, Indicações nº 449 e 450/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 207/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A concessão de abono alimentar aos servidores municipais e dá outras providências”, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 207/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A concessão de abono



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

alimentar aos servidores municipais e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 207/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A concessão de abono alimentar aos servidores municipais e dá outras providências”. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que parabenizou Prefeito pelo Projeto. Após, o Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 207/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A concessão de abono alimentar aos servidores municipais e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 204/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento do município de Cordeiro”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 204/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento do município de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 205/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento do município de Cordeiro”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 205/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento do município de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente convidou o Vereador Pablo Sergio de Freitas para que realizasse a entrega da Moção de Congratulações e Aplausos a Sra. Renata da Costa Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social e sua equipe. Após, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores pela liderança de partidos. Usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que parabenizou a Secretária de Assistência Social. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente